



C.M.V. 2088 / 17
Proc. N.º
Fls. 01
Resp: P

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N.º 97 / 2017.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

LIDO EM SESSÃO DE 09 / 05 / 17.
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):

- Justiça e Redação
 Finanças e Orçamento
 Obras e Serviços Públicos
 Cultura, Denominação e Ass. Social

Presidente

A Vereadora Dalva Berto apresenta, nos termos regimentais, o Projeto de Lei em anexo, que "**Denomina MARIO GARCIA (Mario Pipoqueiro) a Rua 01, do Loteamento Jardim Morumbi, Bairro Santa Escolástica, com início na Rua 03 do mesmo loteamento e término no Sítio Nova Colina.**"

Justificativa:

MARIO GARCIA, nasceu no Distrito de Sôusas, Município de Campinas SP, casado com Maria Conceição Piera Agostinho, juntos tiveram sete filhos: Carlos, Sandra, Solange, Marcos, Marcelo, Paulo e Luciano.

MARIO GARCIA viveu a maior parte da sua história em Valinhos, foram praticamente 71 anos nesta cidade, onde trabalhou como "MARIO PIPOQUEIRO". Um homem trabalhador que soube com seu modo simples educar seus sete filhos, sempre animado e brincalhão "SEU MARIO" como era conhecido trabalhava nas portarias das escolas, em todas as festas culturais da cidade. Acompanhou de perto o crescimento de Valinhos. Começou a trabalhar muito cedo vendendo amendoim com casca no campo do Rigesa, depois atuando com seu carrinho na venda de pipoca, raspadinha e a famosa geleia, sempre com a ajuda e apoio de sua esposa e de seus filhos que iam crescendo, aprendendo e trabalhando juntos, filhos esses que na maioria ainda seguem a tradição do saudoso pai nos dias de hoje, com muito orgulho e determinação. Sr MARIO GARCIA, faleceu há quase 10 anos (27/05/2007). Uma verdadeira lenda e exemplo Valinhense. Seus familiares, esposa, filhos, netos e bisnetos todos residem neste município.

No intuito de homenagear a todos os seus familiares que residem no município, propus o referido Projeto de Lei denominando o local.

Valinhos, 08 de maio de 2017.


DALVA BERTO
Vereadora

N.º do Processo: 2088/2017 Data: 08/05/2017

Projeto de Lei n.º 97/2017

Autoria: DALVA BERTO

Assunto: Denomina a Rua 01 do Loteamento Jardim Morumbi, Bairro Santa Escolástica, na forma que especifica.

PROJETO DE LEI

N.º 97 / 97

2088/2017



C.M.V. Proc. Nº: 2088, 17
Fis. 02
Resp: D

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 12017.

Denomina MARIO GARCIA (Mario Pipoqueiro) a Rua 01, do Loteamento Jardim Morumbi, Bairro Santa Escolástica, com início na Rua 03 do mesmo loteamento e término no Sítio Nova Colina.

ORESTES PREVITALE JUNIOR, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso III, do Artigo 80, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º É denominada MARIO GARCIA (Mario Pipoqueiro) a Rua 01 do Loteamento Jardim Morumbi, bairro Santa Escolástica, com início na Rua 03 do mesmo loteamento e término no Sítio Nova Colina.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Valinhos,
Aos

ORESTES PREVITALE JUNIOR
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS, REGISTRO CIVIL DE
Pessoa JURÍDICA, REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E INTERDIÇÕES E TUTELAS DE VALINHOS,
COMARCA DE VALINHOS - ESTADO DE SÃO PAULO

Antônio Ilson da Silva Mota
OFICIAL

Thaís Hosken Melo
SUBSTITUTA

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, no livro C-26 de registros de óbito, às folhas 015-V, sob número 11595, consta o assento de óbito de MARIO GARCIA, falecido no dia vinte e sete de maio de dois mil e sete (27/05/2007), à zero hora e 15 minutos, na Santa Casa de Misericórdia, sítio à Avenida Onze de Agosto nº 2745, Bairro Tapera, nesta cidade, residente e domiciliado na Rua Rui Barbosa nº 91, Jardim Primavera, Valinhos, SP, do sexo masculino, profissão aposentado, estado civil casado, com 71 anos de idade, natural do distrito de Sousa, município de Campinas-SP.

Filho de Vicente Garcia e de Felisbella da Conceição.

O atestado de óbito foi firmado pelo Dr. Alexandre Martins Meira CRM nº 68341-8, que deu como causa da morte: edema agudo dos pulmões, insuficiência cardíaca congestiva.

O assento referente ao óbito foi lavrado no dia trinta de maio de dois mil e sete (30/05/2007).

O sepultamento foi realizado no Cemitério São João Batista, nesta cidade.

Foi declarante Sandra Maria Garcia.

OBSERVAÇÕES: O registro é feito de conformidade com as declarações prestadas junto à funerária Bracalente & Bracalente Ltda-ME, desta cidade, por Sandra Maria Garcia, que subscreveu a declaração nº 5136, a qual encontra-se arquivada na pasta nº 29. Era casado com Maria Conceição Fiera Agostinho Garcia, neste Registro Civil. Deixa os filhos: Carlos, com 47 anos; Sandra, com 45 anos; Solange, com 42 anos; Marcos, com 40 anos; Marcelo, com 38 anos; Paulo, com 35 anos e Luciano, com 33 anos de idade. Deixa bens a inventariar. Não deixa testamento. Era portador da cédula de identidade com RG. nº 6.825.649 SSP/SP e inscrito no CPF. sob nº 073.165.858-20. Era eleitor nesta cidade, sob nº 017732470167, zona 34, seção 08.

O referido é verdade e dou fé.

Valinhos, 31 de maio de 2007.

MARCO AURELIO MARINI
Escrivente Substituto

Isento de Emolumentos.
Digitado por: Eduardo





PREFEITURA DE
VALINHOS

C.M.V. _____
Proc. Nº 2088/17
Fls. 04
Resp. _____

DENOMINAÇÃO DE RUA

RUA 1, do Loteamento Jardim Morumbi, Bairro Santa Escolástica, com início na Rua 3 do mesmo loteamento e término no Sitio Nova Colina.

D.C., em 02 de maio de 2.017.

ROBERTA TRIVELATO VITORINO
Diretora da Divisão de Cadastro

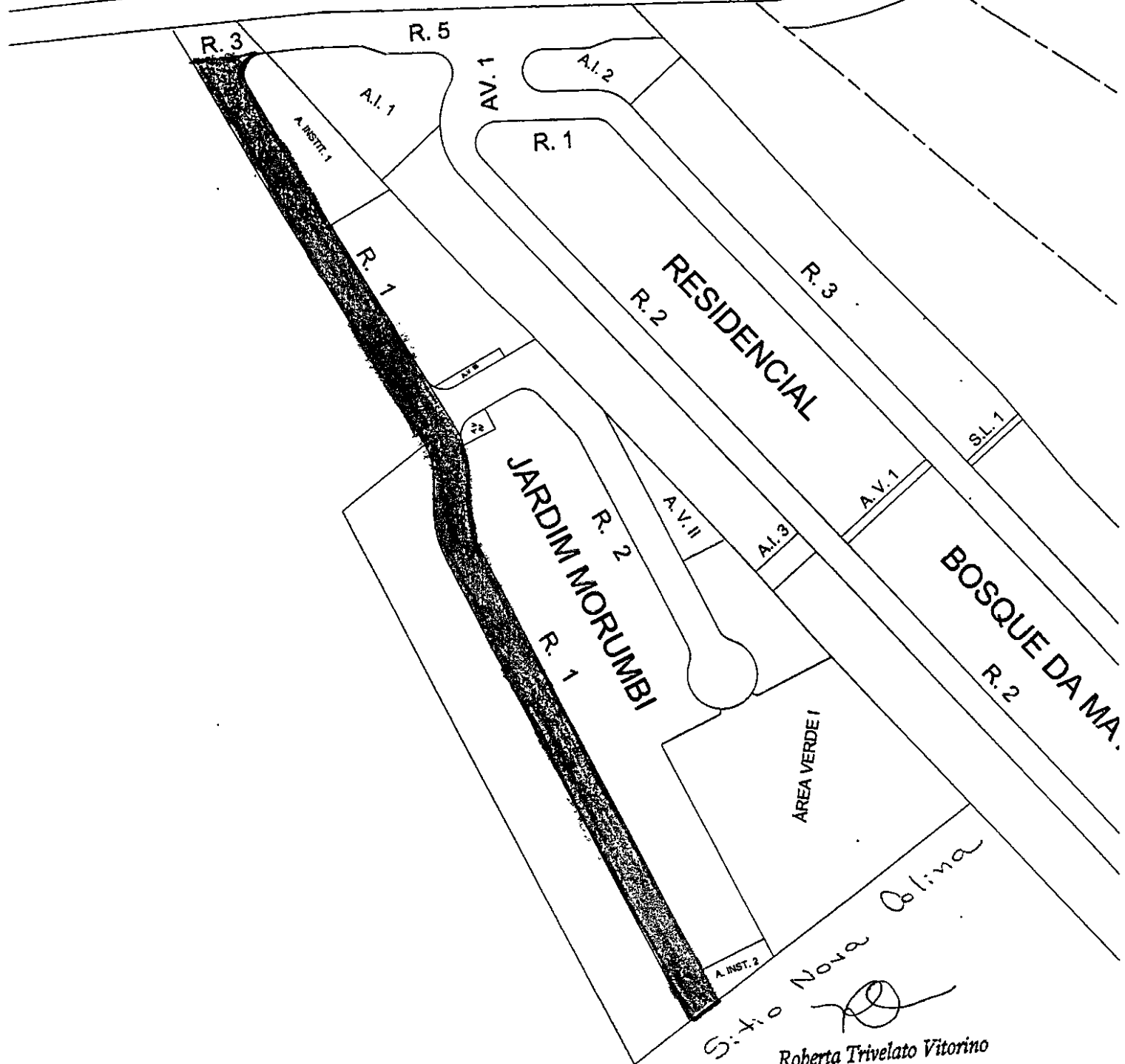
A pedido da Vereadora Dalva Berto

Nome sugerido: Rua Mario Garcia (Mario Pipoqueiro)
Ofício 17/2017 - CMV/DB

LO BORDINI

F

C.M.V.
Proc. Nº 2088/17
Fls. 05
Resp. [Signature]



Sítio Nova Olima
Roberta Trivelato Vitorino
Diretora da Divisão
de Cadastro | S.P.M.A.

BAI



C.M.V. _____
Proc. Nº 2088/17
Fis. 06
Resp. _____

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

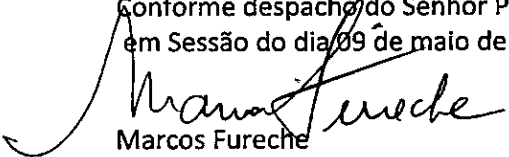
C. M. de VALINHOS

PROC. Nº 2088

RESP. _____

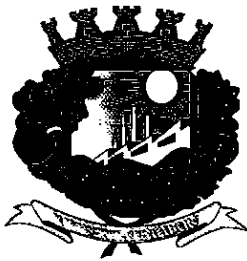
CANCELADO

À Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros Públicos e Assistência Social, conforme despacho do Senhor Presidente em Sessão do dia 09 de maio de 2017.


Marcos Fureche

Assistente Administrativo I
Departamento Legislativo

10/maio/2017



C.M.V. Proc. Nº 2088, 17
Fls. 07
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

**Comissão de Cultura, Denominação de Logradouros
Públicos e Assistência Social**

Parecer ao Projeto de Lei nº 97/17

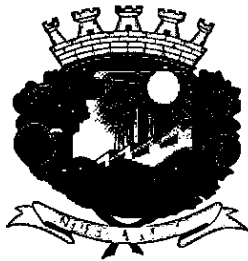
LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE 23/05/17

Ementa do Projeto: “Denomina a Rua 01 do Loteamento Jardim Morumbi, Bairro Santa Escolástica na forma que especifica.”

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto de Lei, conforme dispõe o artigo 41 do Regimento Interno, o qual atende as disposições do § 1º do referido artigo, e nada tendo a opor quanto ao seu mérito, dá o seu **parecer favorável.**

Valinhos, 16 de maio de 2017.

PRESIDENTE		FAVOR	CONTRA
	Sidmar Rodrigo Tolo	(X)	()
MEMBROS		FAVOR	CONTRA
	André Leal Amaral	(X)	()
AUSENTE		()	()
Mauro de Souza Penido		()	()
	Luiz Mayr Neto	(X)	()
	Mônica Valéria Morandi Xavier da Silva	(X)	()



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2088, 17
Fls. 08
Resp. _____

Comissão de Justiça e Redação

Parecer ao Projeto de Lei nº 97/17

LIDO NO EXPEDIENTE EM SESSÃO DE _____

Ismael Cupenaro
Presidente

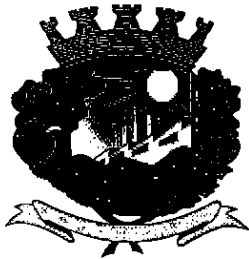
Ementa do Projeto: Denomina a Rua 01 do Loteamento Jardim Morumbi, Bairro Santa Escolástica, na forma que especifica.

Parecer: Esta Comissão analisou o referido Projeto quanto à sua Constitucionalidade, Legalidade e Redação e dá o seu **PARECER** da seguinte forma:

Valinhos, 22 de maio de 2017.

DELIBERAÇÃO		
PRESIDENTE	FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Dalva Bertó	(X)	()
MEMBROS	FAVOR DO PROJETO	CONTRA O PROJETO
 Ver. Aldemar Veiga Júnior	()	()
 Ver. César Rocha	(X)	()
 Ver. José Henrique Conti	(X)	()
 Ver. Roberson Costalonga Salame	(X)	()

Observações:



C.M.V.
Proc. Nº 2088/12
Fls. 09
Resp. P

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

PARA ORDEM DO DIA DE 30/05/12

PRESIDENTE

Israel Scupenaro
Presidente

Aprovado por unanimidade e dispensado de
Segunda Discussão em sessão de 30/05/12
Providencie-se e em seguida arquivar-se.

Israel Scupenaro
Presidente

SEQUE AUTOGRÁFO Nº 75/12

Dr. André C. Melchert
Diretor Legislativo